

Grémio dos Armadores da Pesca da Baleia

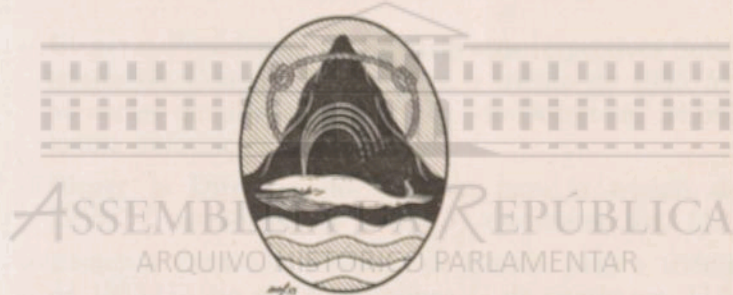


ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO PARLAMENTAR

AN, ca. 150/1

Relatório e Contas
do Exercício de 1954
e Orçamento para 1955

Grémio dos Armadores da Pesca da Baleia



Relatório e Contas
do Exercício de 1954
e Orçamento para 1955

Aviso Convocatório

De harmonia com a alínea *b)* do art. 12.º e nos termos do art. 13.º, do decreto n.º 34.665, de 13 de Junho de 1945, convoco o Conselho Geral do Grémio dos Armadores da Pesca da Baileia, para reunir no próximo dia 30 de Março, pelas 10,30 horas, na sua sede provisória à Praça Duque da Terceira, n.º 24-3.º andar, lado esquerdo, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º — Eleger o Presidente, o Secretário e os respectivos Substitutos do Conselho Geral para o triénio de 1955/57, ao abrigo da alínea *a)* do art. 11.º do Decreto n.º 34.665 acima referido;
- 2.º — Eleger a Direcção do Grémio, para o triénio de 1955/57, ao abrigo da alínea *b)* do mesmo art. 11.º;
- 3.º — Eleger a Comissão Revisora de Contas para o triénio de 1955/57, ao abrigo da alínea *f)* do citado art. 11.º;
- 4.º — Discutir, aprovar ou modificar o relatório e contas do exercício de 1954 e bem assim o respectivo parecer da Comissão Revisora de Contas.

De conformidade com o parágrafo único do art. 16.º do decreto n.º 34.665, caso não se verifique o número de presenças exigido, o Conselho Geral reunirá uma hora depois, em segunda convocação e deliberará com qualquer número de votos.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 1955.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO GERAL

a) *Pedro Cymbron*

RELATÓRIO E CONTAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Relatório

Senhores Delegado do Governo e Seu Adjunto;
Senhor Presidente do Conselho Geral;
Senhores Membros do Conselho Geral;
Senhores Armadores:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos a honra de submeter à esclarecida apreciação de V.^{as} Ex.^{as} o Relatório e Contas referentes ao exercício de 1954.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em 19 de Maio deste ano foi publicado o Decreto n.º 39.657 que aprovou o novo Regulamento da Pesca de Cetáceos no Continente e Ilhas Adjacentes, publicação que representa para a indústria baleeira, um dos acontecimentos mais importantes de toda a sua existência.

Substituindo o antigo Regulamento, que não se coadunava já com as práticas e processos de pesca actuais, o referido diploma fixa novas regras e disposições tendentes a disciplinar a indústria e contribuir para a sua prosperidade.

Após a mencionada publicação foi este Grémio consultado pela Direcção Geral da Marinha sobre a demarcação das áreas de baleação, previstas naquele diploma a definir e a delimitar por portaria de Sua Excelência o Ministro da Marinha.

Dentro do espírito que sempre tem norteado esta Direcção, de levar até junto dos armadores o estudo dos problemas de maior interesse para a actividade baleeira, a fim de colher-se a sua opinião, não quisemos pronunciar-nos sobre aquela divisão de áreas sem primeiro ouvir os agremiados.

E assim, para o assunto ser tratado o mais amplamente pos-

sível, foram convidados os armadores para uma reunião neste Grémio, no dia 12 de Novembro, à qual compareceram os representantes de todas as empresas baleeiras, e em que se chegaram às necessárias conclusões para habilitar esta Direcção a emitir o parecer que lhe tinha sido solicitado pela referida Direcção Geral.

No prazo de um ano, contado da publicação da citada portaria entrarão em vigor as mencionadas áreas de baleação, conforme estabelece o aludido Decreto n.º 39.657.

* * *

Novos empréstimos foram este ano concedidos à actividade baleeira, destinando-se uns, conforme critério seguido, a resolver dificuldades financeiras das respectivas armações e outros a investimentos na indústria, traduzidos pela aquisição de novos equipamentos ou beneficiação do material existente.

Com estes financiamentos fica bem patente a ajuda material que o Grémio vem dispensando à indústria e, logicamente, a sua importante contribuição para o progresso, sempre crescente, das actividades baleeiras.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

* * *

É de realçar a intenção deste Organismo no sentido de financiar as armações que desejarem proceder à recuperação das águas residuais e, conseqüentemente, à montagem do respectivo equipamento, logo que terminem os necessários estudos e as suas conclusões nos levem a considerar o problema economicamente defensável.

As informações obtidas do estrangeiro sobre a rentabilidade deste aproveitamento são bastante favoráveis e aguardamos agora que uma firma fabricante do material adequado nos apresente uma proposta de fornecimento da maquinaria necessária e um relatório sobre os resultados da sua instalação, tendo

em conta as condições peculiares em que é exercida a indústria baleeira nacional.

* * *

Através do Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca, e depois de entrarem em vigor as disposições do novo Regulamento da Pesca de Cetáceos sobre áreas de baleação, deverão ser atribuídos importantes financiamentos à actividade baleeira, destinados ao reapetrechamento industrial das concentrações que se formarem nessas áreas.

* * *

No que respeita a Contratos Colectivos, as alterações propostas para o do Distrito da Horta, a que nos referimos no Relatório anterior, foram aprovadas, e assim esse contrato já se encontra em execução.

* * *

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por várias vezes temos afirmado que se torna urgente estudar o problema da colocação no País dos produtos desta indústria não só porque com isso se contribuirá para a valorização da Economia Nacional mas também porque não podemos ficar permanentemente subordinados às possibilidades de absorção dos mercados estrangeiros muito variáveis, especialmente nos momentos de perturbações económicas.

Assim, estuda-se a possibilidade de a indústria baleeira nacional participar na constituição de uma sociedade formada e orientada pelo Governo com vista à exploração de uma fábrica que terá por fim a refinação e industrialização dos óleos animais e vegetais, e também o aproveitamento dos sub-productos.

Desconhece-se ainda, em pormenor, como vai ser explorada esta unidade fabril, mas do que estamos certos é que o serviço que a mesma virá a prestar será da maior utilidade para os nossos agremiados.

* * *

O elevado espírito patriótico e de solidariedade dos armadores e pescadores baleeiros manifestou-se este ano, notavelmente, por ocasião do vil atentado praticado contra a nossa soberania na Índia, o qual causou a maior repulsa e indignação.

Todos os que se encontram ligados a esta actividade quizeram contribuir, numa atitude digna de maior louvor, para a campanha de solidariedade nacional organizada em favor dos que defendem aquela nossa Província Ultramarina e, neste Grémio, foram recebidas dádivas que juntamente com outras colhidas pelos restantes organismos corporativos da pesca foram entregues à Comissão organizadora da referida Campanha.

Mais uma vez desejamos exprimir aos nossos agremiados e ao seu pessoal, bem como aos nossos Delegados, a nossa profunda gratidão pela forma como corresponderam ao apelo para a remessa de donativos.

Em Dezembro procedeu-se à eleição dos novos membros do Conselho Geral para o triénio de 1955/57, tendo sido eleitos, de harmonia com a lei, os representantes de cada um dos sete círculos.

Ao darmos por findo o nosso mandato, visto que nova Direcção vai ser eleita em Março próximo, desejamos aos novos corpos gerentes deste Grémio o maior êxito no desempenho das suas futuras funções.

Não queremos deixar de salientar também os serviços administrativos deste Grémio, que têm vindo a aperfeiçoar-se, designadamente os da contabilidade, que foram modificados segundo moldes mais actualizados e eficientes, de forma a obter-se um maior rendimento de trabalho.

A estatística continua também melhorando, com a colaboração dos agremiados, da parte dos quais se nota uma maior prontidão na remessa dos respectivos elementos e mais rigor na sua elaboração, o que muito nos compraz.

ASPECTOS DA PRODUÇÃO E DA EXPORTAÇÃO

Passamos a referir-nos aos quadros estatísticos que adiante se dão a conhecer.

O quadro IV fornece os elementos necessários para obtermos a média da produção nos últimos seis anos.

Todavia, e porque foi desde 1951 que os elementos estatísticos transmitidos pelos senhores armadores passaram a ser mais rigorosos, para encontrar um termo de comparação destinado à análise que a seguir vamos fazer, determinaremos a referida média em relação aos anos de 1951 a 1954.

Essa média é de cerca de 3.200 toneladas de óleo.

Quanto a este número os resultados da campanha do ano findo excederam-no em 70 toneladas e, aproximadamente, 600 toneladas relativamente a 1953.

Pode, portanto, considerar-se satisfatória a actividade decorrida no ano transacto.

Contudo, em comparação com 1953 os resultados da pesca não se elevaram de uma maneira geral, pois houve ilhas em que baixou a produção de óleo.

Este facto pode ser confirmado pelo dito quadro IV, no qual se verificam decréscimos nas ilhas da Madeira, S. Miguel, Santa Maria e Faial.

Podemos apreciar, também, as produções, nos anos indicados, das diversas ilhas adjacentes, constando-se que a do Pico, de uma maneira geral, tem aumentado.

Por este mesmo mapa se pode examinar a contribuição, em média, de cada ilha, para a produção total, verificando-se que as maiores produções são, por ordem decrescente, as das ilhas do Pico, Madeira e S. Miguel.

O mapa VI apresenta conclusões interessantes sobre índices médios de produção, constatando-se que, no que respeita ao número de cachalotes capturados por baleeira, o índice mais alto foi o da ilha da Madeira.

No entanto, o Grupo Ocidental dos Açores foi o que conseguiu um maior rendimento em óleo por cachalote, o que nos leva a concluir que eram mais corpulentos os animais ali capturados.

Para elucidação, indicamos a seguir os rendimentos médios de óleo, de cachalote, obtidos desde 1951:

ANOS	N.º de cachalotes industrializados	Produção total de óleo (ton.)	Rendimento de óleo por cachalote (Kg)
1953	934	3.400	3.640
1951	779	3.414	4.383
1954	635	2.675	4.213
1952	805	3.270	4.063

No que respeita a baleinópteros, a captura destes animais, que presentemente se faz apenas na ilha da Madeira, tem vindo a descer, conforme demonstra o quadro V.

Da leitura do quadro IX pode-se verificar a produção de farinha de cachalote, que foi maior este ano do que em 1953 (mais 113 toneladas), o que se deve ao facto da fábrica do Cais do Pico se ter dedicado novamente ao seu fabrico.

A média obtida por cachalote industrializado foi este ano de 748 quilos contra 1.012 quilos em 1953.

No ano corrente um novo produto — óleo de fígado de cachalote — vem mencionado no quadro das exportações, resultante do aproveitamento efectuado pela fábrica do Cais do Pico, que possui a respectiva aparelhagem.

A totalidade de óleo de cetáceos vendida pelos armadores ascendeu a 3.563 toneladas, número que diverge do quantitativo exportado por este dizer somente respeito ao óleo saído para o estrangeiro.

Transitou em armazém para 1955 um saldo de 755 toneladas ou seja a diferença entre as disponibilidades globais de 4.318 toneladas e o volume das vendas efectuadas já referido.

Em 1953 a produção mundial de óleo de cachalote distribuiu-se da seguinte forma:

(^a) Produção do Antártico e Georgia do Sul ...	20.087 ton.
Produção da América do Sul	2.759 »
Produção da África	3.230 »
Produção do Atlântico Norte e Ártico ...	3.939 »
Produção do Pacífico Norte	17.232 »
Total	47.247 ton.

(^a) Os elementos referentes ao Antártico dizem respeito à campanha de 1953/54.

Antes de finalizarmos o nosso relatório desejamos agradecer a todas as entidades que nos auxiliaram no ano a que nos estamos referindo.

A Suas Excelências os Ministros da Marinha, da Economia e das Corporações, uma vez mais apresentamos os nossos sinceros agradecimentos pela boa atenção e interesse com que sempre acolheram as petições deste Grémio.

O Ex.^{mo} Senhor Delegado do Governo, Comandante Henrique dos Santos Tenreiro, pela forma como tem ajudado a indústria baleeira, é credor da nossa maior admiração e profundo reconhecimento.

A colaboração incansável que sempre nos tem dispensado, o entusiasmo e dinamismo postos na resolução rápida e mais conveniente de todos os problemas desta indústria e os benefícios que constantemente procura obter, traduzem o muito que a actividade baleeira lhe deve.

Rendemos pois ao Senhor Delegado do Governo as nossas sinceras homenagens e apresentamos-lhe mais uma vez os nossos melhores agradecimentos.

Queremos agradecer também ao seu Adjunto, Ex.^{mo} Senhor Comandante Aarão Coelho Ribeiro d'Abranches, a maneira inteligente como tem acompanhado os nossos trabalhos, que, pela sua boa ajuda, foram muito facilitados.

Aos Ex.^{mos} Senhores Director Geral da Marinha, Director Geral dos Serviços Industriais, Presidente da Comissão Central de Pescarias e Director das Pescarias, exprimimos os nossos agradecimentos por todo o auxílio dispensado.

Aos Ex.^{mos} Senhores Capitães dos Portos e Delegados Marítimos, Delegados e Subdelegados deste Grémio, nossos infatigáveis colaboradores e que muito têm contribuído para facilitar a nossa missão, estamos igualmente muito gratos.

Ao Conselho Geral e à Comissão Revisora de Contas devemos a melhor e mais franca colaboração.

Por último louvamos o pessoal deste Grémio pela forma como se desempenhou do serviço a seu cargo, sempre com o maior zelo.

CONTAS

Passamos agora à análise dos mapas das contas, que vêm a seguir aos mapas estatísticos.

O mapa n.º 1, que inclui o Balanço em 31 de Dezembro, é suficientemente elucidativo para nos mostrar que a situação financeira do Grémio se encontra perfeitamente equilibrada.

O mapa n.º 2 é o da conta do Exercício e por ele nos é dado ver que as despesas realizadas foram inferiores às receitas cobradas, do que resultou ter-se apurado um saldo apreciável.

Pelo mapa n.º 3 pode verificar-se que, mercê dos constantes esforços para compressão das despesas, foi possível apurar um saldo positivo entre a despesa orçamentada e a efectuada, de cerca de 15 contos.

Do mapa n.º 4 consta o orçamento para 1955, que se baseia no do ano passado.

Este orçamento foi já aprovado em Conselho Geral deste Grémio, realizado a 3 de Dezembro de 1954.

Propomos, portanto, que o saldo do Exercício seja distribuído conforme determina o art. 23.º do Decreto n.º 34.665, de 13 de Junho de 1945, da forma seguinte:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR	
a) — Fundo de Reserva	2.898\$93
b) — Fundo Corporativo	14.494\$70
c) — Fundo de Estudos	14.494\$70
d) — Participação para a J. C. C. Pescadores	14.494\$70
Saldo para conta nova	11.595\$75
	57.978\$78

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1955.

A DIRECÇÃO

- a) *Francisco Marcelino dos Reis* — Presidente
- a) *José Cymbron* — Vogal
- a) *Rodrigo Rodrigues de Sousa Ferreira* — Vogal



QUADROS ESTATÍSTICOS (a)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

(*) Os números publicados neste relatório são provisórios e sujeitos a rectificação, podendo ainda qualquer discrepância notada entre eles e os números publicados pelo Instituto Nacional de Estatística ser devido ao facto de os números aqui publicados dizerem respeito em alguns casos apenas a óleo de cachalote.

QUADRO I

Unidade: **quilogramas**

Produção de óleos de cachalote, em 1954	3.270.796
Produção de óleos de baleia, em 1954	7.380
Produção total de óleos de cetáceos, em 1954	3.278.176
Quantitativo de óleos de cachalote transitado de 1953 para 1954	1.040.161
Quantitativo de óleos de baleia transitado de 1953 p. 1954	—
Disponibilidades Globais, em óleos de cetáceos, durante 1954	4.310.957

QUADRO II

Unidade: **quilogramas**

Produção de farinhas de cachalote, em 1954	479.497
Produção de farinhas de baleia, em 1954	3.000
Produção total de farinhas de cetáceos, em 1954	482.497
Quantitativo de farinhas de cachalote transitadas de 1953 para 1954	262.702
Quantitativo de farinhas de baleia transitadas de 1953 para 1954	—
Disponibilidades Globais, em farinhas de cetáceos, durante 1954	745.199

QUADRO III

Produções nacionais de óleo de cachalote nos anos de 1949 a 1954

Unidade: quilogramas

	1949	1950	1951	1952	1953	1954	Varição absoluta 1953/54	% (1954)
Grupo Central dos Açores	991.844	982.629	1.793.602	1.800.178	1.473.390	2.069.948	+ 596.558	63,2
Grupo Oriental dos Açores	506.985	615.172	610.660	714.260	552.760	449.623	- 103.137	13,7
Grupo Ocid. dos Açores	199.700	93.500	349.500	225.400	126.244	329.845	+ 203.601	10
TOTAL DOS AÇORES	1.698.529	1.691.301	2.753.762	2.739.838	2.152.394	2.849.416	+ 697.022	87,1
Ilha da Madeira	338.203	65.767	611.010	675.000	523.440	421.380	- 102.060	12,8
TOTAL INSULAR	2.036.732	1.757.068	3.364.772	3.414.838	2.675.834	3.270.796	+ 594.962	100
Continente	101.408	24.252	35.501	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	2.130.140	1.781.320	3.400.273	3.414.838	2.675.834	3.270.796	+ 594.962	100

QUADRO IV

Produções nacionais de óleo de cachalote no Continente, Madeira e Ilhas dos Açores, durante os anos de 1949 a 1954

Unidade: quilogramas

	1949	1950	1951	1952	1953	1954	Total	Média nos anos 1951/54	Porcentagem com que cada ilha contribuiu para a produção de 1954
Continente	101.408	24.252	35.501	—	—	—	161.161	—	—
1 armação									
Ilha da Madeira	338.203	65.767	611.010	675.000	523.440	421.380	2.634.800	557.707	12,88%
1 armação									
Ilha de S. Miguel	411.705	513.042	491.200	641.330	489.070	387.252	2.933.599	502.213	11,83%
1 armação									
Ilha Terceira	84.332	—	73.124	—	24.160	78.754	260.370	58.679	2,4 %
1 armação									
Ilha de St. ^a Maria	95.280	102.130	119.460	72.930	63.690	62.371	515.861	79.612	1,9 %
1 armação									
Ilha do Faial	383.628	595.040	533.880	513.432	417.062	371.124	2.814.166	458.874	11,34%
2 armações									
Ilha da Graciosa	72.662	66.780	155.871	216.254,5	141.913	191.387	844.867,5	176.356	5,85%
2 armações									
Ilha de S. Jorge	82.060	84.990	244.573	143.906,5	80.928	247.298	883.755,5	179.176	7,56%
3 armações									
Ilha das Flores	199.700	93.500	349.500	225.400	126.244	329.845	1.324.189	257.747	10,08%
3 armações									
Ilha do Pico	396.162	235.819	786.154	926.585	809.327	1.181.385	4.308.432	925.862	36,11%
12 armações	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)				
Soma Geral	2.138.140	1.781.320	3.400.273	3.414.838	2.675.834	3.270.796	16.631.201	3.196.226	100 %
27 armações									

(a) — Nestes anos o número de armações foi de 14.

QUADRO V

Produções nacionais de óleo de rorquais (baleinópteros) nos anos de 1949 a 1954

Unidade: quilogramas

	1949	1950	1951	1952	1953	1954	Total
Continente	47.989	105.631	50.400	—	—	—	204.020
Ilha da Madeira	—	—	—	23.220	12.600	7.380	43.200
<i>Total ...</i>	47.989	105.631	50.400	23.220	12.600	7.380	247.220

QUADRO VI

Índices médios da produção (cachalotes), em 1954

	Óleo produzido (Kgs.)	N.º cachalotes indus- triali- zados	Óleo por cachalote (Kgs.)	Balei- ras ma- tricula- das	Óleo por baleeira (Kgs.)	N.º de cachalo- tes por baleeira
Grupo Central dos Açores	2.069.948	476	4.348,6	84 (*)	24.642	5,6
Grupo Oriental dos Açores ...	449.623	137	3.281,9	22	20.437	6,2
Grupo Ocidental dos Açores...	329.845	70	4.712,0	20	16.492	3,5
TOTAL DOS AÇORES	2.849.416	683	4.171,9	126	22.614	5,4
Ilha da Madeira	421.380	122	3.453,9	10	42.138	12,2
TOTAL INSULAR	3.270.796	805	4.063,1	136	24.049	5,9
Continente	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	3.270.796	805	4.063,1	136	24.049	5,9

(a) — Excluem-se as baleeiras da armação «Espírito Santo» que não baleou durante 1954.

QUADRO VII

Distribuição, por sexos, dos cachalotes industrializados, em 1954

	Machos	Fêmeas	Total	Relaç. M/F
Grupo Central dos Açores	380	96	476	3,9
Grupo Oriental dos Açores	78	59	137	1,3
Grupo Ocidental dos Açores	38	32	70	1,1
TOTAL DOS AÇORES	496	187	683	2,6
Ilha da Madeira	83	39	122	2,1
TOTAL INSULAR	579	226	805	2,5
Continente	—	—	—	—
TOTAL GERAL	579	226	805	2,5

QUADRO VIII

Sexo dos rorquais (baleinópteros) industrializados em 1954

	Machos	Fêmeas	Total
Continente	—	—	—
Madeira	—	2	2

QUADRO IX

Produção declarada de farinhas de cetáceos em 1954

Unidade: quilogramas

	Carne e sangue	Ossos	Total	N.º de cetáceos industrializados na farinação	Farinha por cachalote industrializado
G. Central dos Açores					
I. Pico	—	140.480	140.480	317	443
I. Faial	73.155	68.850	142.005	99	1.434
G. Oriental dos Açores					
I. S. Miguel	62.320	14.750	77.070	105	734
G. Ocidental dos Açores					
I. Flores	—	—	—	—	—
TOTAL DOS AÇORES	135.475	224.080	359.555	521	690
Ilha da Madeira					
(cachalotes)	53.379	66.563	119.942	122	983
(rorquais)	—	3.000	3.000	2	1.500
TOTAL INSULAR	188.854	293.643	482.497	645	748
Continente	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	188.854	293.643	482.497	645	748

QUADRO X

Exportações de produtos de cetáceos em 1954

Unidade: quilogramas

ÓLEO DE CACHALOTE	
Alemanha	1.818.052
França	214.233
Itália	432.856
Noruega	837.073
Suíça	50.029
<i>Total</i>	3.352.243
ÓLEO DE FÍGADO DE CACHALOTE	
E. U. A.	1.276
FARINHA DE CACHALOTE *	
Bélgica	80.000
Holanda	20.020
Inglaterra	154.619
Itália	25.050
<i>Total</i>	279.689

* A totalidade de farinha de cachalote vendida em 1954 foi de 674.570 quilos, da qual foram exportados 279.689 quilos.

QUADRO XI

Exportações de óleo de cachalote nos anos de 1949 a 1954

Unidade: quilogramas

PAISES	1949	1950	1951	1952	1953	1954	TOTAL
Alemanha . . .	—	1.064.965	428.405	1.079.813	2.723.867	1.818.052	7.115.102
Bélgica . . .	10.117	8.033	—	—	—	—	18.150
Espanha . . .	—	155.175	98.536	—	—	—	253.711
E. U. A. . . .	3.000	650.612	404.700	20.436	—	—	1.078.748
França	695.203	35.000	450.034	150.386	302.062	214.233	1.846.918
Holanda . . .	260.062	390.142	50.000	600.000	—	—	1.300.204
Itália	—	2.797.020	1.777.495	535.111	1.624.587	432.856	7.167.069
Noruega . . .	—	199.861	124.733	—	134.930	837.073	1.296.597
Suíça	—	33.780	11.000	—	20.171	50.029	114.980
TOTAL	968.382	5.334.588	3.344.903	2.385.746	4.805.617	3.352.243	20.191.479

QUADRO XII

Exportações de óleo de rorquais (baleinópteros) nos anos de 1949 a 1954

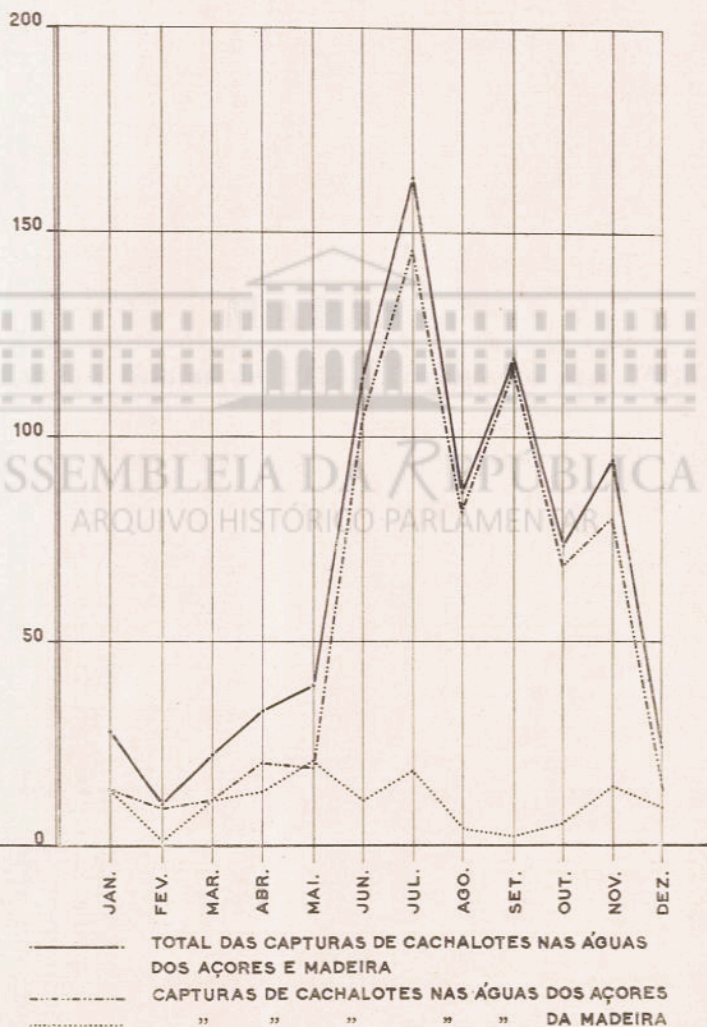
Unidade: **quilogramas**

PAÍSES	1949	1950	1951	1952	1953	1954	TOTAL
Alemanha	155.638	—	—	—	—	—	155.638
França	—	600	16.063	9.564	—	—	26.227
Itália	—	35.182	44.498	—	—	—	79.680
TOTAL ..	155.638	35.782	60.561	9.564	—	—	261.545



DISTRIBUIÇÃO MENSAL DAS CAPTURAS
DE CACHALOTES NAS ÁGUAS AÇOREANAS
E MADEIRENSES NO ANO DE 1954

NÚMERO DE CACHALOTES CAPTURADOS





MAPAS

do Balanço e Contas de 1954 e Orçamento para 1955

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

ACTIVO		PASSIVO	
Disponível		Exigível	
Caixa	1.027\$72	Devedores e Credores	3.024.519\$50
Depósitos à Ordem	195.912\$30	Fundo de Estudos	942\$93
		Contas Transitórias	27.128\$45
Realizável		Não Exigível	
Devedores e Credores	1.474.503\$49	Fundo Participip. Mútua	250.000\$00
Dev. por Financ.—Hipotecários	1.500.000\$00	Fundo Corporativo	72.909\$81
Letras a Receber	255.000\$00	Fundo de Reserva	14.581\$94
Agremiados	3.860\$00		
Papéis de Crédito	2.000\$00		
Contas Transitórias	834\$00		
	3.236.197\$49		337.491\$75
Imobilizado		<i>Exercício de 1954:</i>	
Móveis e Utensílios	14.923\$90	Saldo desta conta	57.978\$78
	3.448.061\$41		3.448.061\$41

Lisboa, 31 de Dezembro de 1954

A DIRECÇÃO

O Encarregado da Contabilidade
a) *Octávio Marcos de Sousa*

a) *Francisco Marcelino dos Reis* — Presidente
a) *José de Chaves Cymbron Borges de Sousa* — Vogal
a) *Rodrigo Rodrigues de Sousa Ferreira* — Vogal

Mapa comparativo da despesa orçada e realizada no ano de 1954

CLASSIFICAÇÃO	Orçamento anual	Rectificação do Orçamento			Despesa realizada	Saldo positivo
		Para mais	Para menos	Total		
CAPÍTULO I — Despesas de Administração e Fiscalização:						
<i>Classe I — Despesas com o pessoal:</i>						
Art. 1.º — Remunerações certas ao pessoal permanente:						
a) — Delegado do Governo	- \$ -	- \$ -	- \$ -	- \$ -	- \$ -	- \$ -
b) — Adjunto do Delegado do Governo	21.600\$00	9.000\$00	- \$ -	30.600\$00	30.600\$00	- \$ -
c) — Direcção	36.000\$00	- \$ -	- \$ -	36.000\$00	36.000\$00	- \$ -
d) — Pessoal contratado pertencente ao quadro	117.000\$00	- \$ -	34.000\$00	83.000\$00	81.403\$10	1.596\$90
Art. 2.º — Pessoal assalariado e eventual	11.000\$00	- \$ -	3.500\$00	7.500\$00	7.365\$00	135\$00
Art. 3.º — Remunerações Acidentais:						
a) — Pessoal	12.000\$00	- \$ -	12.000\$00	- \$ -	- \$ -	- \$ -
Art. 4.º — Outras despesas com o Pessoal:						
a) — Medicamentos, fardamentos e diversos	1.500\$00	- \$ -	- \$ -	1.500\$00	1.267\$00	233\$00
<i>Classe II — Despesas com o Material:</i>						
Art. 5.º — Aquisições de Utilização Permanente:						
a) — Móveis e Utensílios	5.000\$00	- \$ -	- \$ -	5.000\$00	* 4.755\$70	244\$30
Art. 6.º — Despesas de Conservação e Aproveitamento de Material:						
a) — Móveis e Utensílios	1.000\$00	- \$ -	100\$00	900\$00	787\$50	112\$50
b) — Amortizações	5.000\$00	1.700\$00	- \$ -	6.700\$00	6.700\$00	- \$ -
Art. 7.º — Material de Consumo Corrente:						
a) — Artigos de expediente e diverso material não especificado	6.000\$00	2.000\$00	- \$ -	8.000\$00	7.138\$30	861\$70
<i>Classe III — Diversos Encargos:</i>						
Art. 8.º — Despesas de Comunicações:						
a) — Transportes	4.000\$00	- \$ -	400\$00	3.600\$00	3.489\$50	110\$50
b) — Portes de Correio e Telégrafo	3.000\$00	300\$00	- \$ -	3.300\$00	3.093\$90	206\$10
c) — Telefones	3.000\$00	1.000\$00	- \$ -	4.000\$00	3.491\$60	508\$40
Art. 9.º — Renda da Casa	6.600\$00	800\$00	- \$ -	7.400\$00	7.400\$00	- \$ -
Art. 10.º — Despesas de Higiene, Saúde e Conforto:						
a) — Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza	500\$00	- \$ -	- \$ -	500\$00	447\$70	52\$30
Art. 11.º — Despesas de Publicidade e Propaganda:						
a) — Propaganda Diversa	2.500\$00	- \$ -	300\$00	2.200\$00	1.854\$00	346\$00
Art. 12.º — Encargos Administrativos:						
a) — Prémios de transferência e despesas de cobrança (cobrança de quotas)	700\$00	- \$ -	- \$ -	700\$00	585\$10	114\$90
b) — Contribuições e Impostos	7.700\$00	- \$ -	1.600\$00	6.100\$00	5.758\$60	341\$40
c) — Seguros	1.500\$00	- \$ -	- \$ -	1.500\$00	1.330\$60	169\$40
d) — Despesas com deslocações aos Delegados nas Ilhas	43.000\$00	1.000\$00	- \$ -	44.000\$00	43.045\$10	954\$90
Art. 13.º — Outras Despesas:						
a) — Publicações	3.500\$00	- \$ -	800\$00	2.700\$00	2.570\$10	129\$90
b) — Estudos	1.000\$00	- \$ -	- \$ -	1.000\$00	895\$00	105\$00
c) — Despesas não Especificadas	8.300\$00	29.800\$00	- \$ -	38.100\$00	38.036\$00	64\$00
CAPÍTULO II — Despesas Sociais e de Fomento						
<i>Divisão I — Despesas Sociais:</i>						
Art. 14.º — Contribuições Patronais:						
a) — Caixa de Previdência	9.100\$00	400\$00	- \$ -	9.500\$00	9.107\$00	393\$00
b) — Caixa de Abono de Família	7.000\$00	- \$ -	4.300\$00	2.700\$00	2.621\$70	78\$30
c) — F. N. A. T.	6.000\$00	- \$ -	1.000\$00	5.000\$00	4.661\$10	338\$90
Art. 15.º — Subsídios	12.000\$00	12.000\$00	- \$ -	24.000\$00	22.556\$10	1.443\$90
Art. 16.º — Contribuições para as despesas da Comissão Administrativa do Fundo de Renovação da Pesca	5.000\$00	- \$ -	- \$ -	5.000\$00	- \$ -	5.000\$00
	340.500\$00	58.000\$00	58.000\$00	340.500\$00	326.959\$70	13.540\$30
* Desta verba foi transferida para a rubrica de Móveis e Utensílios a importância de	- \$ -	- \$ -	- \$ -	- \$ -	1.701\$70	1.701\$70
	340.500\$00	58.000\$00	58.000\$00	340.500\$00	325.258\$00	15.242\$00

CONTA DO EXERCÍCIO DE 1954

DESPESAS		RECEITAS	
Despesas Gerais	325.258\$00	Recettas Ordinárias	
Saldo do exercício a aplicar mediante aprovação do Conselho Geral	57.978\$78	Quotas	50.880.00
		Passagem de Certificados de Qualidade	1.300\$00
		Passagem de Certificados de Origem	980\$00
		Taxa \$10 por quilo de óleo	311.577\$40
		Juros	13.825\$60
		Recettas Extraordinárias	378.563\$00
		Diversas	538\$40
		Exercício de 1953:	
		Saldo desta conta	4.135\$38
			4.673\$78
			383.236\$78

A DIRECÇÃO

Lisboa, 31 de Dezembro de 1954
 O Encarregado da Contabilidade
 a) *Octávio Marcos de Sousa*

a) *Francisco Marcelino dos Reis* — Presidente
 a) *José de Chaves Cymbron Borges de Sousa* — Vogal
 a) *Rodrigo Rodrigues de Sousa Ferreira* — Vogal

RECEITAS

CAPÍTULO I — Receitas Ordinárias:

Art. 1.º — Jóias	200\$00
Art. 2.º — Quotas	50.880\$00
Art. 3.º — Taxas:					
a) — Produção:					
\$10 por quilo s/ 3.000 ton. de óleo	300.000\$00	
5 % para o Tesouro	— 15.000\$00	285.000\$00
Art. 4.º — Juros	1.500\$00
Art. 5.º — Outras Receitas:					
a) — Passagem de certificados de qualidade	1.000\$00	
b) — Passagem de certificados de origem	1.000\$00	2.000\$00

CAPÍTULO II — Receitas Extraordinárias:

Art. 6.º — Saldo de gerências anteriores:					
20 % sobre o saldo previsto no Orçamento Suplementar					1.890\$00



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

341.470\$00

PARA 1955

DESPESAS

CAPÍTULO I — Despesas de Administração e Fiscalização:

Classe I — Despesas com o Pessoal:

Art. 1.º — Remunerações certas ao pessoal permanente:

a) — Delegado do Governo	- \$ -	
b) — Adjunto do Delegado do Governo	21.600\$00	
c) — Direcção	36.000\$00	
d) — Pessoal contratado pertencente ao quadro	117.000\$00	174.600\$00

Art. 2.º — Pessoal assalariado e eventual 11.000\$00

Art. 3.º — Remunerações Acidentais:

a) — Pessoal 12.000\$00

Art. 4.º — Outras despesas com o pessoal:

a) — Medicamentos, fardamentos e diversos 1.500\$00

Classe II — Despesas com o Material:

Art. 5.º — Aquisições de Utilização Permanente:

a) — Móveis e Utensílios * 5.000\$00

Art. 6.º — Despesas de Conservação e Aproveitamento de Material:

a) — Móveis e Utensílios 1.000\$00

b) — Amortizações 5.000\$00 6.000\$00

Art. 7.º — Material de Consumo Corrente:

a) — Artigos de expediente e diverso material não especificado 6.000\$00

Classe III — Diversos Encargos:

Art. 8.º — Despesas de Comunicações:

a) — Transportes 4.000\$00

b) — Portes de Correio e Telégrafo 3.500\$00

c) — Telefones 3.600\$00 11.100\$00

Art. 9.º — Renda da Casa

... .. 7.200\$00

Art. 10.º — Despesas de Higiene, Saúde e Conforto:

a) — Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza 500\$00

Art. 11.º — Despesas de Publicidade e Propaganda:

a) — Propaganda Diversa 2.500\$00

Art. 12.º — Encargos Administrativos:

a) — Prémios de transferência e despesas de cobrança (cobrança

de quotas) 700\$00

b) — Contribuições e Impostos 4.500\$00

c) — Seguros 1.500\$00

d) — Despesas com as Delegações 43.500\$00 50.200\$00

Art. 13.º — Outras Despesas:

a) — Livros e Publicações 3.500\$00

b) — Estudos 1.000\$00

c) — Despesas não Especificadas 8.800\$00 13.300\$00

CAPÍTULO II — Despesas Sociais e de Fomento:

Divisão I — Despesas Sociais:

Art. 14.º — Contribuições Patronais:

a) — Caixa de Previdência 16.100\$00

b) — F. N. A. T. 6.000\$00 22.100\$00

Art. 15.º — Subsídios

... .. 12.500\$00

Art. 16.º — Contribuição para as despesas da Comissão Adminis-

trativa do Fundo de Renovação da Pesca 5.000\$00

340.500\$00

SALDO 970\$00

341.470\$00

* Esta verba é levada à conta de Móveis e Utensílios.

Parecer da Comissão Revisora de Contas

Ex.^{mo} Senhor Presidente do Conselho Geral,
Ex.^{mos} Senhores:

Examinámos, em cumprimento da Lei e dos Estatutos, os livros da escrita e as Contas, o Balanço e o Relatório da Direcção, respeitantes ao ano de 1954, tendo verificado a sua boa ordem e exactidão.

Assim temos a honra de propor:

- 1) Que aproveis o Relatório, Balanço e Contas do Exercício de 1954;
- 2) Que aproveis um voto de louvor aos Ex.^{mos} Senhores Delegado do Governo, Comandante Henrique dos Santos Tenreiro, e seu Adjunto, Comandante Aarão Coelho Ribeiro d'Abranches, pelo interesse que continuam a dispensar à nossa indústria;
- 3) Que aproveis um voto de louvor à Direcção;
- 4) Que acompanheis a Direcção nos seus agradecimentos às entidades a que se refere no seu Relatório.

Lisboa, 9 de Março de 1954.

A COMISSÃO REVISORA DE CONTAS

- a) *Paulo Menano* — Presidente
- a) *Caetano Serpa* — Vogal
- a) *José Cristiano de Sousa* — Vogal



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

ERRATA

Na página 11, a linhas 23, entre as palavras «Adjacentes» e «que» deve ler-se «constatando-se» e não «constando-se».

No quadro inserto na página 12 os anos de 1953, 1951, 1954 e 1952, devem ler-se, respectivamente, 1951, 1952, 1953 e 1954, não sofrendo qualquer alteração de ordem os números inscritos nas outras colunas.

Na página 17, no Quadro I onde está 4.310.957 deve ler-se 4.318.337.

Na página 18, no Quadro III, o Total Geral referente a 1949 é de 2.138.140 e não 2.130.140 como por engano se indica.

Na página 19, no Quadro IV, no referente à Ilha do Pico, e ao ano de 1949, deve ler-se 369.162 e não 396.162 e no respeitante à Soma Geral, coluna do Total, deve ler-se 16.681.201 e não 16.631.201, como por engano se indica.